

# Sen. Sarney se defende e informa que não vendeu terras do Maranhão

JORNAL DE BRASÍLIA

26 AGO 1977

"Durante o meu Governo, não alienei nenhuma terra do Maranhão", declarou ontem o senador maranhense José Sarney, da Arena, ao negar as acusações que recebeu, sobre venda ilegal de terras, do seu conterrâneo deputado Epitácio Cafeteira, do MDB, durante um depoimento prestado por este, na véspera, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara que investiga a situação fundiária. Segundo Cafeteira, Sarney, ao sancionar, em 69, a lei 2.979, permitiu que mais de dois milhões de hectares de terras fossem vendidos sem concorrência pública.

José Sarney, no entanto, lembra que a lei 2.979 foi sancionada pelo seu Governo por ter recebido a aprovação unânime da Assembléia Legislativa, com apoio dos dois partidos "aliás, na época, o deputado Epitácio Cafeteira era prefeito de São Luiz e não apresentou nenhuma crítica à lei". Explicou ainda que a lei "Não apresentava nenhuma novidade", pois se limitaria a confirmar os dois regimes existentes em todos os estados para as vendas de terra: o da cessão

onerosa ("enfiteuse"), que consiste no aforamento por um determinado período e a certo preço, e o da alienação da terra, a um simples requerimento, a quem a ocupa já por um certo tempo e nela trabalha." É o mesmo regime adotado no Brasil inteiro, sem nenhuma diferença".

Acusou o senador Sarney a existência de uma modificação na lei 2.979, "depois do meu Governo", para que fosse nela eliminada uma condição para a alienação de terra: no regime original da lei, a alienação só seria possível depois de implantado na terra algum projeto de exploração aprovado por organismos regionais de desenvolvimento, como a Sudene. Sem querer examinar a razão dessa modificação, Sarney insistiu que "só pode falar pelo seu Governo".

— E no meu Governo não modifiquei lei nenhuma, não sancionei nenhuma lei modificando qualquer legislação sobre o assunto. Além disso, não alienei nenhuma terra do Maranhão, regularizei a situação de pequenos posseiros e abri uma única exceção: para conceder uma área de

terra, de pouco mais de dois mil hectares, a uma missão presbiteriana que, para receber uma doação de máquinas de uma empresa alemã, precisava do domínio da terra. Defendi o patrimônio de terras públicas do Estado, não permitindo que os grileiros registrassem grandes quantidades de terras fraudulentamente. Finalmente, estou processando junto ao Supremo Tribunal Federal o deputado Epitácio Cafeteira, por suas afirmativas inverídicas e caluniosas.

## SINVAL

O depoimento que o deputado Sinval Boaventura (Arena-MG) prestaria ontem à tarde na Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Fundiário, foi adiado para às nove horas de hoje.

O gabinete do parlamentar não soube explicar a razão do adiamento. O deputado deverá responder, em seu depoimento, a acusação do arenista Alziro Gomes, da Assembléia de Goiás, de estar expulsando ilegalmente posseiros de suas terras no município de Itaguatins em Goiás.